

PORTARIA Nº 394/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Leda Maria Possebon Iop**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 19 de dezembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-11-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração